



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 438/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 11/DIR – CH/UFES/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
CLAUDIA SBEGHEN	1892292	Assistente em Administração
CRISTIAN RENATO VON BORSTEL	1977423	Assistente em Administração
DIULI CRISTINI EWERLING	1950365	Assistente em Administração
EVERSON GASS	1941145	Assistente em Administração
LUCIANO ADILIO ALVES	1940716	Assistente em Administração
MARLEI DAMBROS	1906145	Pedagogo
TULIO SANT ANNA VIDOR	1905977	Assistente em Administração
ELZA ANTONIA SPAGNOL VANIN	1940414	Secretário Executivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES